



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE AO SERVIDOR EPAMINONDAS LELIS NETO, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder licença não remunerada por 12 (doze) meses, ao servidor **EPAMINONDAS LELIS NETO, recepcionista da Unidade Básica de Saúde**, portador do **CPF nº 045.630.025-26**, para tratar de assuntos particulares, no período de **02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º.** - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido da Servidora, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

**Art. 3º.** - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005

**Art. 4º.-** Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

**Art. 5º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 08 de janeiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto  
FilhoPrefeito Municipal